



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

1.1. Órgão Requerente: - Secretaria Municipal de Obras E Serviços Públicos	Descrição de categoria de investimento: (X) Aquisição () Contratação de Serviços
--	---

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

2.1 Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<p>() Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.</p> <p>() Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 0.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>(X) Adesão de Ata de Registro de Preços.</p> <p>() Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Lei Municipal 2738/2017</p>	<p>Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93:</p> <p>() Menor Preço Global</p> <p>() Menor Preço por item</p> <p>() Menor Preço Lote</p> <p>() Melhor Técnica</p> <p>() Técnica e Preço</p> <p>() Maior Lance ou Oferta</p> <p>() Não se enquadra.</p> <p>() Maior Percentual de Desconto.</p> <p>(X) Adesão à Ata de Registro de Preços.</p>

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<p>2.1 Relação:</p> <p>(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);</p> <p>(x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;</p> <p>(x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);^[L1]_[SEP]</p> <p>(x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.</p> <p>(x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.</p> <p>(X) Decreto Federal 9.412/2018 (Atualização das modalidades de licitação da Lei 8.666/93.</p> <p>(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.</p>

4. DO OBJETO

<p>4.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a “ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2021, PREGÃO</p>
--



ELETRÔNICO N° 025/2021, PROMOVIDO PELA PREFEITURA DE AMARGOSA - BA.”
conforme condições e quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1 A aquisição, que demandará do presente processo, justifica-se em função da necessidade de utilização dos equipamentos para melhoria da iluminação pública. Os equipamentos (luminárias LED) serão de extrema importância, garantindo a melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública, tendo como consequência maior luminosidade das vias públicas, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, contribuindo assim, para o desenvolvimento social e econômico. Com relação ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico N° 025/2021, promovido pela Prefeitura de Amargosa - BA, trata-se de um órgão extremamente respeitado, onde, pelo que foi analisado seguiu rigorosamente os preceitos estabelecidos nas Leis de Licitações, bem como, os preços registrados através da Ata de Registro de Preço N° 055/2021 são conclusivamente vantajosos, devido a qualidade dos equipamentos, renome da empresa fabricante, durabilidade e sustentabilidade dos equipamentos aderidos, proporcionando a todos munícipes qualidade de vida e principalmente a segurança, tais benefícios essenciais a comunidade.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor total de referência: R\$ 1.323.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e três reais)
7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas, sendo:
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 055/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021 – PREFEITURA DE AMARGOSA - BA
- LUZ LED ILUMINACAO EIRELI CNPJ: 28.819.515/0001-37
- AMES - ILUMINACAO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA CNPJ: 10.832.609/0001-80
- FORTLIGHT ILUMINAÇÃO INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 74.642.513/0001-32
- B&B INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI CNPJ: 14.401.288/0001-10
- ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 06.110.817/0003-60
7.3. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média Simples dos preços propostos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1.1. O prazo de entrega dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias após emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO ou equivalente. Os equipamentos deverão ser entregues na Secretaria de Obras, localizada na Rua São José, 2094 - Setor Industrial I, Sorriso, MT - CEP: 78898-093, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

9.1.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

9.1.3. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas nesse termo.

Serão recebidos apenas os itens descritos nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.

9.1.4. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens entregues, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.1.5. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item,



a empresa fornecedora deverá efetuar a troca deste no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, arcando com todas as despesas decorrentes de locomoção e troca do item fornecido.

9.1.6. Os itens deverão ser conferidos na presença do fiscal de contrato responsável.

9.1.7. Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 (dez) dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.

9.1.8. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos serviços, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

9.1.9. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A execução da referida contratação será acompanhada e fiscalizada por servidores devidamente designado, que deverá acompanhar, fiscalizar em conformidade com o Art. 67 da Lei 8 666/93, visando a observância do fiel cumprimento das exigências pactuadas, através da emissão e envio de relatórios de acompanhamento das faturas/entregas.

10.1.2. Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

Secretaria de Obras:

Titular: JULIANO CINTRA

Substituto: ENIVALDO GOLMINI

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de vigência do Contrato será de **12 meses**, contados da data de sua assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da CONTRATADA.

13.2. Os preços ofertados devem ser expressos em real, unitários e totais e devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste edital, tais como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, e quaisquer outras taxas, custos ou emolumentos que incidam ou venham a incidir sobre os produtos.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:



14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 01 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretário(a): Milton Geller



ANEXO I – 1.1. ESPECIFICAÇÃO:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<p>LUMINÁRIA LED – 50W</p> <p>LUMINÁRIA UTILIZANDO TECNOLOGIA LED (LIGHT EMITTING DIODE), FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO DE ESPESURA MÍNIMA 2MM; REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO IK08, FIXADO AO CORPO ATRAVÉS DE 03 FECHOS, ACABAMENTO DEVE SER PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ADITIVO ANTI UV, DEVE CONTER DISSIPADOR DE CALOR SEM VENTILADORES, BOMBAS OU LÍQUIDOS; COM TEMPERATURA DA COR 5.000 OU 4.000K (TOLERÂNCIA DE ±400K) E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MÍNIMO DE IRC=70; MONTADOS EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO DO TIPO METAL CORE PRINTED BOARD (MCPCB), DEVIDO SUA CARACTERÍSTICA DE MELHOR CONDUTIVIDADE TÉRMICA; POTÊNCIA MÁXIMA DA LUMINÁRIA DE 50W; COM EFICIÊNCIA LUMINOSA SUPERIORA 110LM/W; DEVERÁ FORNECER FLUXO LUMINOSO TOTAL MÍNIMO DE 5.500LM; CONJUNTO ÓTICO COM MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO L70 = 50.000 HORAS; DEVE ATENDER EXIGÊNCIA MÍNIMA PARA O GRAU DE PROTEÇÃO COM IP 66 NO CONJUNTO ÓTICO E ALOJAMENTO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO/DRIVER; COM TEMPERATURA AMBIENTE DE OPERAÇÃO ENTRE -5°C A +50°C, E MÉDIA AMBIENTE NÃO SUPERIOR A +35°C, NUM PERÍODO DE 24HS; OPCIONAL PODE SER FORNECIDO COM TOMADA DE 03 OU 07 CONTATOS PARA RELE FOTOELÉTRÔNICO/TELEGESTÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR5123 / ANSI136.41:2013 NEMA; A FONTE DE ALIMENTAÇÃO/DRIVER DEVERÁ SER MONTADA INTERNAMENTE AO ALOJAMENTO E SER SUBSTITUÍVEL, TER NO MÍNIMO FATOR DE POTÊNCIA DE 0,95; DEVERÁ TER EFICIÊNCIA SUPERIOR A 92%, TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 198V A 242V, COM DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE THDI ≤ 10%, EM CONFORMIDADE COM A IEC 61000-3-2; DEVERÁ APRESENTAR UMA EXPECTATIVA DE VIDA QUANDO INSTALADO NO ALOJAMENTO DA LUMINÁRIA DE, NO MÍNIMO, 70.000 HORAS. COM SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE ACESSO AO CORPO ÓTICO E ALOJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, FIXAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO DE DIÂMETRO ENTRE 48-60MM, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS 348X387X115MM; PESO TOTAL DE 4,5KG A 5,5KG GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ATENDER OS SEGUINTE REQUISITOS FOTOMÉTRICOS: CLASSIFICAÇÃO TIPO II, MÉDIA, CUTOFF. PRODUTO DEVERÁ SER TESTADO DE ACORDO COM AS SEGUINTE NORMAS: IESNA LM-80-08 – IESNA APPROVED METHOD FOR MEASURING LUMEN MAINTENANCE OF LED LIGHTING SOURCES; NBR IEC 60598-1/99 - LUMINÁRIAS - PARTE 1: REQUISITOS GERAIS E ENSAIOS (DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, MARCAÇÃO E CONSTRUÇÃO); NBR 15129 – LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – REQUISITOS PARTICULARES; ABNT-NBR 5101 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA – PROCEDIMENTO (CLASSIFICAÇÃO); ABNT NBR 5123:1998 – RELÉ FOTOELÉTRICO E TOMADA PARA ILUMINAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO E MÉTODO DE ENSAIO. DEVERÁ SER APRESENTADO CÓPIA DO CERTIFICADO E REGISTRADO DE CONFORMIDADE DA LUMINÁRIA A SER FORNECIDA, EMITIDO PELO INMETRO. A CÓPIA DO CERTIFICADO DEVE SER COMPLETA, OU SEJA, APRESENTADA EM TODAS AS SUAS PÁGINAS, DE FORMA A COMPROVAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO. CASO O CERTIFICADO DE REGISTRO E CONFORMIDADE EMITIDO PELO INMETRO, APRESENTADO NA ÍNTEGRA PELA LICITANTE, NÃO DISPONHA DE TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPROVAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM LAUDO(S) TÉCNICO(S), EMITIDO(S) POR LABORATÓRIO(S) CERTIFICADOR(ES) DO INMETRO, DE FORMA A COMPROVAR O ATENDIMENTO A TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO.</p>	1.500	R\$ 338,00	R\$ 507.000,00



LUMINÁRIA LED – 60W

LUMINÁRIA UTILIZANDO TECNOLOGIA LED (LIGHT EMITTING DIODE), FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO DE ESPESSURA MÍNIMA 2MM; REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO IK08, FIXADO AO CORPO ATRAVÉS DE 03 FECHOS, ACABAMENTO DEVE SER PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ADITIVO ANTI UV, DEVE CONTER DISSIPADOR DE CALOR SEM VENTILADORES, BOMBAS OU LÍQUIDOS; COM TEMPERATURA DA COR 5.000 OU 4.000K (TOLERÂNCIA DE $\pm 400K$) E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MÍNIMO DE IRC=70; MONTADOS EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO DO TIPO METAL CORE PRINTED BOARD (MCPCB), DEVIDO SUA CARACTERÍSTICA DE MELHOR CONDUTIVIDADE TÉRMICA; POTÊNCIA MÁXIMA DA LUMINÁRIA DE 60W; COM EFICIÊNCIA LUMINOSA SUPERIOR A 110LM/W; DEVERÁ FORNECER FLUXO LUMINOSO TOTAL MÍNIMO DE 6.600LM; CONJUNTO ÓTICO COM MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO L70 = 50.000 HORAS; DEVE ATENDER EXIGÊNCIA MÍNIMA PARA O GRAU DE PROTEÇÃO COM IP 66 NO CONJUNTO ÓTICO E ALOJAMENTO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO/DRIVER; COM TEMPERATURA AMBIENTE DE OPERAÇÃO ENTRE -5°C A +50°C, E MÉDIA AMBIENTE NÃO SUPERIOR A +35°C, NUM PERÍODO DE 24HS; OPCIONAL PODE SER FORNECIDO COM TOMADA DE 03 CONTATOS PARA RELE FOTO ELETRÔNICO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR5123 / ANSI136.41:2013 NEMA; A FONTE DE ALIMENTAÇÃO/DRIVER DEVERÁ SER MONTADA INTERNAMENTE AO ALOJAMENTO E SER SUBSTITUÍVEL, TER NO MÍNIMO FATOR DE POTÊNCIA DE 0,95; DEVERÁ TER EFICIÊNCIA SUPERIOR A 92%, TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 198V A 242V, COM DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE THDI $\leq 10\%$, EM CONFORMIDADE COM A IEC 61000-3-2; DEVERÁ APRESENTAR UMA EXPECTATIVA DE VIDA QUANDO INSTALADO NO ALOJAMENTO DA LUMINÁRIA DE, NO MÍNIMO, 70.000 HORAS. COM SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE ACESSO AO CORPO ÓTICO E ALOJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, FIXAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO DE DIÂMETRO ENTRE 48-60MM, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS 348X387X115MM; PESO TOTAL DE 4,5KG A 5,5 KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ATENDER OS SEGUINTE REQUISITOS FOTOMÉTRICOS: CLASSIFICAÇÃO TIPO II, MÉDIA, CUTOFF. PRODUTO DEVERÁ SER TESTADO DE ACORDO COM AS SEGUINTE NORMAS: IESNA LM-80- 08 – IESNA APPROVED METHOD FOR MEASURING LUMEN MAINTENANCE OF LED LIGHTING SOURCES; NBR IEC 60598-1/99 - LUMINÁRIAS - PARTE 1: REQUISITOS GERAIS E ENSAIOS (DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, MARCAÇÃO E CONSTRUÇÃO).; NBR 15129 – LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – REQUISITOS PARTICULARES; ABNT-NBR 5101 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA – PROCEDIMENTO (CLASSIFICAÇÃO); ABNT NBR 5123:1998 – RELÉ FOTOELÉTRICO E TOMADA PARA ILUMINAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO E MÉTODO DE ENSAIO. DEVERÁ SER APRESENTADO CÓPIA DO CERTIFICADO E REGISTRADO DE CONFORMIDADE DA LUMINÁRIA A SER FORNECIDA, EMITIDO PELO INMETRO. A CÓPIA DO CERTIFICADO DEVE SER COMPLETA, OU SEJA, APRESENTADA EM TODAS AS SUAS PÁGINAS, DE FORMA A COMPROVAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO. CASO O CERTIFICADO DE REGISTRO E CONFORMIDADE EMITIDO PELO INMETRO, APRESENTADO NA ÍNTEGRA PELA LICITANTE, NÃO DISPONHA DE TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPROVAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM LAUDO(S) TÉCNICO(S), EMITIDO(S) POR LABORATÓRIO(S) CERTIFICADOR(ES) DO INMETRO, DE FORMA A COMPROVAR O ATENDIMENTO A TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO

1.500

R\$ 340,00

R\$ 510.000,00



<p>LUMINÁRIA LED – 80W</p> <p>LUMINÁRIA UTILIZANDO TECNOLOGIA LED (LIGHT EMITTING DIODE), FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO DE ESPESSURA MÍNIMA 2MM; REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO IK08, FIXADO AO CORPO ATRAVÉS DE 03 FECHOS, ACABAMENTO DEVE SER PINTURA ELETROTÁTICA A PÓ COM ADITIVO ANTI UV, DEVE CONTER DISSIPADOR DE CALOR SEM VENTILADORES BOMBAS OU LÍQUIDOS; COM TEMPERATURA DA COR 5.000 OU 4.000K (TOLERÂNCIA DE $\pm 400K$) E ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MÍNIMO DE IRC=70; COM LENTES E LEDS DE EFICIÊNCIA 166LM/W, MONTADOS EM PLACAS DE CÍRCULO IMPRESSO DE TIPO METAL CORE PRINTED BOARD (MCPCB), DEVIDO SUA CARACTERÍSTICA DE MELHOR CONDUTIVIDADE TÉRMICA; POTÊNCIA MÁXIMA DA LUMINÁRIA 80W; COM EFICIÊNCIA LUMINOSA SUPERIOR A 120LM/W; DEVERA FORNECER O FLUXO LUMINOSO TOTAL MÍNIMO DE 9.600LM; CONJUNTO ÓTICO COM MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO L70 = 50.000 HORAS; DEVE ATENDER EXIGÊNCIA MÍNIMA PARA O GRAU DE PROTEÇÃO COM IP 66 NO CONJUNTO ÓTICO E ALOJAMENTO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO/DRIVER, COM TEMPERATURA AMBIENTE DE OPERAÇÃO ENTRE -5°C A +50°C, E MÉDIA AMBIENTE NÃO SUPERIOR A +35°C, NUM PERÍODO DE 24HS, OPCIONAL SER FORNECIDO COM TOMADA DE 03 OU 07 CONTATOS PARA RELE FOTOELÉTRICO/TELEGESTÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR5123 / ANSL136.41:2013 NEMA; A FONTE DE ALIMENTAÇÃO/DRIVER DEVERÁ SER MONTADA INTERNAMENTE AO ALOJAMENTO E SER SUBSTITUÍVEL, TER MÍNIMO FATOR DE POTÊNCIA DE 0,95, DEVERÁ TER EFICIÊNCIA SUPERIOR A 92%, TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 198V A 242V, OU OPCIONALMENTE DE 120 A 227V, COM DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE THDi $\leq 10\%$, EM CONFORMIDADE COM A IEC 61000-3-2; DEVERÁ APRESENTAR UMA EXPECTATIVA DE VIDA QUANDO INSTALADO NO ALOJAMENTO DA LUMINÁRIA DE, NO MÍNIMO 70.000 HORAS. COM SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE ACESSO AO CORPO ÓTICO E ALOJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, FIXAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO DE DIÂMETRO ENTRE 48-60MM, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS 427X356X115MM, PESO TOTAL DE 3,5KG A 4,5KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ATENDER OS SEGUINTE REQUISITOS FOTOMÉTRICOS; CLASSIFICAÇÃO TIPO II, MÉDIA CUTOFF. PRODUTO DEVERÁ SER TESTADO DE ACORDO COM AS SEGUINTE NORMAS; IESNA LM-80-08 – IESNA APPROVED METHOD FOR MEASURING LUMEN MAINTENANCE OF LED LIGHTING SOURCES; NBR IEC 60598-1/99 – LUMINÁRIAS - PARTE 1; REQUISITOS GERAIS E ENSAIOS (DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, MARCAÇÃO, CONSTRUÇÃO).; NBR 15129 - LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – REQUISITOS PARTICULARES; ABNT NBR 5101 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PROCEDIMENTO (CLASSIFICAÇÃO); ABNT 5123:1998 – RELÉ FOTOELÉTRICO E TOMADA PARA ILUMINAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO E MÉTODO DE ENSAIO. DEVERÁ SER APRESENTADO CÓPIA DO CERTIFICADO E REGISTRADO DE CONFORMIDADE DA LUMINÁRIA E SER FORNECIDA, EMITIDO PELO INMETRO, APRESENTADO NA ÍNTEGRA PELA LICITANTE, NÃO DISPONHA DE TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPROVAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM LAUDO(S) TÉCNICO(S), EMITIDO(S) POR LABORATÓRIO(S) CERTIFICADO(ES) DO INMETRO, DE FORMA A COMPROVAR O ATENDIMENTO A TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO.</p>	750	R\$ 408,00	R\$ 306.000,00
TOTAL:	R\$ 1.323.000,00		



ANEXO II DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS.	05.001.15.752.0008.2101	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA REDE ILUMINACAO PUBLICA	339030	233	1.323.000,00